

Anexo à Lei nº 8.515, de 4 de dezembro de 1992.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		579.000				579.000			
ENSINO MEDIO		579.000				579.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		579.000				579.000			
08.043.0197.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		84.000				84.000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120									
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 560									
08.043.0197.1085.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	84.000				84.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120									
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 560									
08.043.0197.1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		495.000				495.000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDACTICO-CIENTIFICAS									
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36									
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1.260									
08.043.0197.1087.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	495.000				495.000			
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36									
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 1.260									
TOTAL FISCAL		579.000				579.000			

Anexo à Lei nº 8.515, de 4 de dezembro de 1992.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		579.000				579.000			
ENSINO MEDIO		579.000				579.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		579.000				579.000			
08 043 0197 1085		84.000				84.000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120									
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 560									
08 043 0197 1085 0001	FISCAL	84.000				84.000			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120									
- MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 560									
08 043 0197 1087		495.000				495.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS.									
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 36									
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 1.260									
08 043 0197 1087 0001	FISCAL	495.000				495.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 36									
- LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) * 1.260									
TOTAL FISCAL		579.000				579.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Anexo à Lei nº 8.515, de 4 de dezembro de 1992.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			579.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		579.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		579.000	
			TOTAL FISCAL	579.000

Anexo à Lei nº 8.515, de 4 de dezembro de 1992.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			579.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		579.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		579.000	
			TOTAL FISCAL	579.000